



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4129/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.579.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.579.000,00 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07001.0412210432.309	3390-49	1500	80.000,00
07002.1236110532.330	3390-49	15001001	560.000,00
07002.1236710552.336	3390-49	15001001	80.000,00
07002.1236610562.337	3390-49	15001001	96.000,00
07003.1236510622.348	3390-49	15001001	232.000,00
07003.1236710642.354	3390-49	15001001	96.000,00
07004.1236510702.365	3390-49	15001001	260.000,00
07004.1236710722.370	3390-49	15001001	96.000,00
07003.1236510622.348	4490-52	15421070	163.000,00
07004.1236510472.319	3190-13.02	15421070	918.247,76
07004.1236510472.319	3190-11	15401070	2.997.752,24

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110502.324	3390-39	15001001	500.000,00
07004.1236510682.361	4490-51	15001001	1.000.000,00
07004.1236510472.319	3190-11	15411070	4.079.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de Abril de 2026.



Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: d0f8024a-2a47-476e-8501-d5b6ab448eac